



**ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 28.008.887/0001-83 - NIRE 33.3.0033453-0  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 10 de outubro de 2024, às 16:00h, na sede da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801, Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **4. MESA:** Presidente - Sra. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **5. ORDEM DO DIA:** consignar os endereços das filiais da Companhia no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou a alteração no parágrafo único do artigo segundo do Estatuto Social para consignar os endereços das filiais da Companhia. **6.1.** Em razão da presente deliberação, altera-se do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801, Botafogo, CEP: 22250-040, podendo abrir e encerrar agências, escritórios e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Parágrafo Único** - A Companhia mantém filiais nas seguintes localidades: a) na Rodovia PE 177, km 7, Zona Rural, Município de São João, Estado do Pernambuco, CEP: 55435-000, CNPJ nº 28.008.887/0004-26 (doravante Subestação Garanhuns II); b) no Sítio Timóteo, s/nº, acesso via BR 423, Km 118,5, Zona Rural, Município de Paratama, Estado do Pernambuco, CEP: 55.355-000, CNPJ nº 28.008.887/0003-45 (doravante Subestação Caetés II); c) na Fazenda São José, s/nº, BR 424, Km 12, 1º Distrito, Município de Pedra, Estado do Pernambuco, CEP: 55.280-000, CNPJ nº 28.008.887/0002-64 (doravante Subestação Arcoverde II)". **6.2.** Em virtude das alterações acima deliberadas, consolida-se o Estatuto Social da Companhia no Anexo forma do Anexo I. **6.3.** Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta assembleia, incluindo os registros públicos correspondentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 17/10/2024 sob o nº 00006506508, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.